

EDITAL

A Ilustríssima Senhora Diretora da Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP/UPE, torna público que será realizado na Faculdade de Odontologia de Pernambuco, CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para a seleção de candidatos ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DENTÍSTICA do Programa de Pós-Graduação em odontologia desta Unidade de Ensino; Respaldo pela Resolução CEPE 065/2013.

A realização do Concurso far-se-á segundo as normas do presente Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 27 de dezembro de 2017 a 16 de fevereiro de 2018, das 8h às 13h na Secretaria de Pós-Graduação da FOP/UPE sito à Av. General Newton Cavalcanti, 1650 – Tabatinga – Camaragibe/PE.

1.2. São condições para a inscrição:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- Possuir diploma e/ou declaração de conclusão do curso de Odontologia devidamente registrado no CRO (Conselho Regional de Odontologia);
- Conhecer e estar de pleno acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- Pagar a taxa de inscrição de R\$150,00, na Tesouraria da FOP/UPE.

1.3. Apresentar-se no local indicado no item 1.1.

- Preencher o requerimento de inscrição em formulários próprio;
- Fotocópia RG, CPF, CRO ou inscrição em formulário próprio;
- Anexar Currículo Vitae, **com documentação comprobatória**;
- Fotocópia do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e com o serviço militar;
- Anexar cópia do recibo de pagamento da taxa de inscrição para seleção;
- Anexar fotocópia do diploma;
- Anexar 2 (duas) fotos 3x4.

1.4. Aprovação da inscrição dependerá da apresentação, pelo candidato, **no ato da inscrição**, de todos os documentos especificados no subitem 1.3.

1.5. A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, por procurador legalmente constituído, ou por via postal com aviso de recebimento, não se aceitando inscrição condicional.

- No caso de inscrição por procuração, deve ser apresentado o instrumento de mandado e fotocópia do documento de identidade do procurador, ficando anexados aos demais documentos relacionados no subitem 1.3.

1.6. No caso de estrangeiro, apresentar Diploma de Cirurgião-Dentista e, caso aprovado, está em dia com a legalização para estrangeiro no Brasil. A matrícula ao curso garantirá ao aluno estrangeiro a participação nas atividades acadêmicas do curso (teóricas e práticas). Não será permitido ao aluno estrangeiro o direito a exercer atividade fora do âmbito previsto no curso, isto é, de exercer atividades profissionais com fins laborais.

2. DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora será composta por 02 (dois) membros efetivos, sendo presidida pelo coordenador do curso.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O concurso constará das seguintes provas: Entrevista, Análise do Currículo.
- 3.2. Todas as provas serão realizadas perante a comissão Examinadora nos termos do item 2 supra mencionado.
- 3.3. Concluída a prova de cada candidato, os examinadores farão o julgamento, atribuído a cada uma, notas de 0 (zero) a 10 (dez), em formulário próprio.

4. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 4.1. A seleção será realizada na Faculdade de Odontologia de Pernambuco, no 1º andar, na Sala de Aula do Centro de Pesquisa em Biomateriais (CPqB).
- 4.2. A seleção ocorrerá nos seguintes dias:
- 19/02/2018 – Entrevista: 9h;
 - 19/02/2018 – Análise do Currículo às 14h;

5. DA ENTREVISTA

5.1. Será realizada em Sala de Aula do Centro de Pesquisa em Biomateriais (CPqB) da Faculdade de Odontologia de Pernambuco sob a Fiscalização da Banca Examinadora. (item 2.)



6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1. O julgamento dos títulos será realizado atendendo a critérios previamente definidos pela Universidade de Pernambuco – UPE.

6.2. A nota da prova de títulos será dada mediante proporcionalidade, onde o candidato com maior pontuação receberá nota dez e os demais receberão nota por cálculo em regra de três simples.

Ex: candidato com maior pontuação = 160 pontos – nota 10,0 (dez)

Candidato com pontuação = 100 pontos – nota 6,25 (seis vinte e cinco)

6.4. Os títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, conforme estabelece subitem 1.3.

7. DO JULGAMENTO FINAL

7.1. Realizadas todas as provas previstas, a Comissão Examinadora divulgará o resultado do concurso.

7.2. As notas de cada prova serão obtidas pela média aritmética das notas atribuídas por cada examinador.

7.3. Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem a média geral mínima de 7,0 (sete) e serão classificados e selecionados para o curso, os candidatos que obtiverem as maiores pontuações até o total preenchimento do número de vagas do curso.

7.4. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate será feito considerando os seguintes critérios: (1º) maior tempo de formado; (2º) maior idade; (3º) maior nota obtida no Currículo Vitae.

7.5. Concluída a apuração, a Comissão Examinadora submeterá seu relatório à Diretoria da Faculdade especificando as notas atribuídas, conforme os subitens 7.2 e 7.3, e a classificação final dos candidatos para a devida publicação dos resultados pela Coordenação do Curso e Pós-Graduação.

7.6. Não caberão recursos dos candidatos aos resultados divulgados, cabendo à Comissão Examinadora o direito de julgar, decidir e divulgar os resultados do concurso.

7.7. O resultado final será divulgado no dia 20 de fevereiro de 2018, no quadro de avisos da Secretaria de Pós-graduação da FOP/UPE e no site www.upe.br/posfop/

8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Os alunos classificados deverão comparecer à Secretaria de Pós-graduação da FOP nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2018, das 8h às 15h, para efetuarem a sua matrícula.
- 8.2. O aluno deverá pagar a taxa de matrícula no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), correspondendo a 1ª mensalidade.
- 8.3. Assinar termo comprometendo-se a trazer todo o material necessário às atividades, conforme lista a ser fornecida no ato da matrícula;
- 8.4. Assinar documentos comprometendo-se a pagar 24 (vinte e quatro) mensalidades do curso.

9. DA REGULAMENTAÇÃO DO CURSO

- 9.1. Objetivo do Curso: Formar Especialistas em Dentística.
- 9.2. População Alvo: Cirurgiões-Dentistas
- 9.3. Vagas: **12 (doze)** alunos por turma.
- 9.4. Para cumprimento do cronograma financeiro, o curso só terá início com o mínimo de **10 (dez)** alunos.
- 9.5. Início do Curso: **22 FEVEREIRO DE 2018.**
- 9.6. Término do Curso: **JANEIRO DE 2020**, (com entrega da monografia)
- 9.7. Duração do Curso: (24 meses).
- 9.8. **Carga-horária total do curso: 768 HORAS**
- 9.9. Os horários reservados para a monografia (elaboração e orientação) não podem ser incluídos na carga horária total do curso.
- 9.10. Horários de Funcionamento do Curso: **Módulos Mensais - Quinta a Domingo: Manhã (8h às 12h) e Tarde (13h às 17h);**
- 9.11. A Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP/UPE, apenas emitirá Certificado de Especialização aos alunos que obtiverem frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista, além de aproveitamento aferido em processo formal de avaliação e equivalente a, no mínimo, 70% (setenta por cento), conforme Artigo 126 da Resolução CFO 198/95.

10. INVESTIMENTO

O curso tem um valor de R\$ 36.150,00 (trinta e seis mil cento e cinquenta reais), dividido da seguinte forma:

- Taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
- 24 mensalidades de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) com vencimento todo dia 05 de cada mês.
- Será oferecido desconto de 10% para os pagamentos até a data de vencimento, ficando a mensalidade no valor de R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais).
 - Para ex-alunos da Faculdade de Odontologia de Pernambuco – UPE será dado desconto adicional de R\$50,00, para o pagamento até a data de vencimento, ficando a mensalidade no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

O cronograma financeiro do curso corresponde, além de taxa de inscrição, mais 24 (vinte e quatro) mensalidades: **FEVEREIRO/2018** a **JANEIRO/2020**, inclusive os meses de janeiro e julho.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. A matéria em concurso, o número de vagas, o programa e o local de realização das provas são partes integrantes deste Edital.

11.2. A inexatidão das afirmativas e/ou regularidades com os documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão no cancelamento da inscrição e desclassificação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, civil ou criminal e sem direito a ressarcimento da quantia paga pela inscrição.

11.3. O candidato aprovado, que não se matricular no prazo previsto, será considerado desistente, sendo convocado o candidato de classificação imediatamente inferior.

11.4. Os candidatos classificados, na hipótese de mudança de endereço para correspondência, deverão comunicar a alteração à Secretaria de Pós-graduação da Faculdade.

11.5. Os casos omissos serão julgados e resolvidos pela Diretoria da Faculdade, ouvindo o conselho Departamental dentro de suas competências.

11.6. Todos os alunos, matriculados no Curso de Especialização em Dentística, deverão renovar a matrícula do curso ao início de cada semestre letivo, conforme normas desta Faculdade. A renovação da matrícula está condicionada ao pagamento das mensalidades. Alunos inadimplentes não terão sua matrícula renovadas.



11.7. A gestão financeira e contratual do curso será realizada pelo IAUPE – Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco.

12. CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
27/12/2018 a 16/02/2018	Período de Inscrição
19/02/2018	Realização da Seleção
20/02/2018	Divulgação de Resultado
20/02/2018 a 21/12/2018	Matrícula dos alunos classificados
22/02/2018	Início do curso

Camaragibe, 26 de dezembro de 2017.

Prof.^a Dr.^a Mônica Pontes
Diretora - FOP/UPE
Mat. 7806-7

Prof. Dra. **MÔNICA MARIA DE ALBUQUERQUE PONTES**
Diretora da FOP/UPE